



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 117 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde - custeio para compra de ar-condicionado e instalação para o CEM - Centro de Especialidades Médicas.	R\$ 40.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Regina Célia Daniel
Vereadora





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para compra de ar-condicionado para o CEM - Centro de Especialidades Médicas.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 117 AO PLO Nº 208/2023- Recebida em 16/11/2023 10:16:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por REGINA CÉLIA DANIEL SANTOS
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 6131-5B5B-7CA3-D6A2.

